

Orientação nº DL Fracasso/Deserto (BENS)/FUNED/SDOC
Processo Nº 2260.01.0012588/2025-87

ORIENTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21

Conforme Nota Técnica FUNED/DCGC nº 88/2025 - 128084862 este processo trata-se de Dispensa de Licitação com **base no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Considerando este fato, para instrução da Dispensa, é necessário que haja licitação anterior e que a mesma tenha resultado fracassado (por preço) ou deserto e que sejam respeitadas todas as condições inicialmente dispostas.

Diante disso, os principais documentos que norteiam a Dispensa são:

- **Termo de Referência 127260083;**
- **Precificação:**
 - **Mapa de Preços 2261038 000038/2025 (127260213).**
- **Edital Pregão de Bem - [Pregão Eletrônico (2261032 000102/2025) - Processo SEI Nº (2260.01.0001504/2025-13)] - [127260412];**
- **Ata Final Sessão Pública [127260824] ;**

Abaixo estão as orientações e condições que nortearam a Dispensa de Licitação a ser instruída:

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** *Compra de ROTULO IMPRESSO AUTO-ADESIVO PARA MEDICAMENTO E CAIXAS DE ISOPOR*

1.2. **Critério de Julgamento:** *MENOR PREÇO*

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	LOTE	ITEM	CÓD. SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CATMAS	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CATMAS	OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO DO ITEM CATMAS	E
Nome: Solange Cristina da Silva Unid. Administrativa: SPCP E-mail: solange.silva@funed.mg.gov.br Telefone: 3314-4050	2	1	1662899	ROTULO IMPRESSO - IDENTIFICACAO: ROTULO AUTO ADESIVO 100 MM x 150 MM; TIPO: COM GRAVACAO, PARA CAIXAS DE ISOPOR; EME: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO;	IMPRESSAO CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO.	Informações complementares constam nos documentos: • Anexo - EME 0142 - Rótulo Caixa de Isopor (rev.01) (127389445); • Anexo - Arte Teste - Rótulo Caixa de Isopor (127389497).	31	01861-MILHEIRO	30 P, A E

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1. **Amostra:**

2.1.1. Será exigido o envio de amostras, conforme disposto no § 3º, art. 17 e inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para o lote 02 / item 1662899.

2.1.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto ofertado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação da Administração.

2.1.2.1. As amostras deverão ser encaminhadas para o Serviço de Licitação da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, localizada a Rua Conde Pereira Carneiro nº 80, Bairro: Gameleira – Belo Horizonte – MG. CEP: 30.510-010, durante o horário de 08h30 às 16h30, sob pena de desclassificação, sendo que o fornecedor assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega, extravio ou fatos de terceiros.

2.1.2.2. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação formal fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo.

2.1.3. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome do fornecedor, número do processo na embalagem original de comercialização e rótulo de acordo com a legislação vigente (número do lote/item, data de fabricação, prazo de validade, razão social e endereço do fabricante e importador e nome do responsável técnico), com instruções de uso em português, advertências, precauções.

2.1.4. Os participantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.1.5. Quando se tratar de item de valor unitário não significativo ou que a amostra seja de um produto descartável ou que fique inutilizável após os testes, a Administração ficará com o item e providenciará o seu descarte 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento de contratação.

2.1.5.1. As amostras aprovadas não poderão ser descontadas do quantitativo total do material a ser adquirido.

2.1.6. Quando se tratar de lotes/itens com valores mais significativos ou que a amostra não seja de um produto descartável ou os testes realizados não inutilizem o produto, a amostra poderá ser restituída após o término da licitação mediante solicitação do fornecedor, às suas custas de retirada, ou então deduzida do montante a ser entregue.

2.1.6.1. Após a divulgação do resultado final do procedimento de contratação, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores, às suas custas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.1.7. Para realização da avaliação técnica, para cada lote/item, os fornecedores deverão fornecer:

2.1.7.1. Lote 02 / item 1662899: 150 (cento e cinquenta) unidades de amostra.

2.1.8. As amostras apresentadas pelos fornecedores deverão ser de lote comercial, não sendo aceitos produtos produzidos com o único fim de serem apresentados como amostras.

2.1.9. Será realizada a comparação entre a amostra apresentada pelo licitante e as especificações técnicas, as quais a amostra corresponde, bem como às características gerais e mandatórias do objeto desta contratação.

2.1.10. Os Pareceres da área técnica, contendo o resultado da avaliação técnica das amostras, serão encaminhados ao fornecedor, de forma eletrônica, no prazo de até 06 (seis) dias úteis após o recebimento das amostras.

2.1.11. Serão avaliados os seguintes critérios objetivos de padrões mínimos de aceitabilidade e/ou realizados os seguintes testes:

LOTE	ITEM	CÓD. SIAD	CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
2	1	1662899	Conforme Anexo - Anexo - EME 0142 - Rótulo Caixa de Isopor (rev.01) (127389445) e Anexo - Arte Teste - Rótulo Caixa de Isopor (127389497)

2.1.12. A data e local onde será realizada a avaliação técnica da amostra serão divulgados no Portal de Compras MG, sendo facultada a presença de todos os fornecedores participantes.

2.1.13. Poderão ser agregados à análise, para efeito de orientação técnica, classificação ou desclassificação, indicadores da experiência anterior no uso do produto pelo ÓRGÃO/ENTIDADE, bem como informações junto a outros órgãos públicos ou privados que já o tenham usado, além da análise de prospecto o catálogo do material.

2.1.14. Serão aprovadas as amostras que atenderem totalmente às especificações técnicas e características gerais e mandatórias do objeto desta licitação. Os Pareceres da área técnica, contendo o resultado da avaliação técnica das amostras, serão divulgados a todos os participantes interessados.

2.1.15. Os fabricantes/fornecedores que tiverem as amostras aprovadas, são passivos de auditoria pelo Poder Público, respeitando o trâmite estabelecido neste documento.

2.2. **Prova de Conceito:**

2.2.1. Não se aplica

3. HABILITAÇÃO

CONSULTA AOS CADASTROS	FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA - CNPJ	FORNECEDOR PESSOA FÍSICA - CPF	SÓCIO MAJORITÁRIO**- CPF e/ou CNPJ
CRC - Cadastro Geral de Fornecedor acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul	SIM	SIM	NÃO
CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do;	SIM	SIM	NÃO
CAFIMP – Cadastro de Fornecedor Impedidos acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul	SIM	SIM	NÃO
Consulta da situação eleitoral, acessível pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome	NÃO	SIM	NÃO
Certidão de Licitantes Inidôneos TCU, acessível pelo site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:111970551082228:::P3_TIPO:CPF	NÃO (Consultas já integram a certidão consolidada do TCU)	SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), acessível pelo site https://certidoes.cgu.gov.br/		SIM	NÃO
*Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acessível pelo site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form		SIM	SIM
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Integra 4 certidões: (1) Licitantes Inidôneos, (2) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, (3) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e (4) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas . Acesso disponível no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM	NÃO	NÃO
**Certidão que comprove o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, acessível pelo site https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab	SIM	NÃO	NÃO

Nota:

***Caso o fornecedor não possua cadastro no CRC, poderá fornecer a documentação avulsa para cadastro por unidade de compra. Para isso deverão ser apresentados:**

→ **Habilitação Jurídica:**

- Estatuto Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei;
- Última Ata de eleição dos diretores/gerentes/administradores, registrada na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei.

→ **Regularidade Fiscal Básica:**

- Inscrição no CNPJ acessível em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ;
- Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS) acessível em <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ;
- Prova de Quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica.

→ **Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista:**

- Prova de Quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Dívida Ativa) acessível em <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;
- Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT) acessível <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG) acessível em https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR;
- Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica.

→ **Qualificação Econômico-Financeira**

- Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa;
- Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo e último exercício social.

***A consulta ao cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), será realizada em nome do fornecedor e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.**

****Caso o fornecedor não cumpra os requisitos exigidos em sede de certidão, deverá apresentar justificativa e documentos comprobatórios dos fatos alegados, para fins de análise da Administração.**

3.1. **Qualificação Técnico-Operacional e Técnico Profissional:**

3.1.1. Não se aplica

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COMPRAS - SDOC



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Araújo Domingos Iturra, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128869390** e o código CRC **E9CB28EC**.